



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
M. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
10.04.13

LEI Nº 4212, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Denomina de Rua Padre Onofre, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

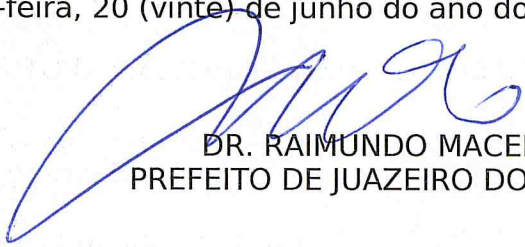
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA PADRE ONOFRE, a primeira rua paralela oeste à rua Maria Eliane Sampaio, com início na rua Antônio Cortez de Alencar e término na rua Anita Neves Lima Couto, no bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de junho do ano dois mil e treze (2013)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador PAULO JOSÉ DE MACEDO